



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**  
Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu –RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099  
**Gabinete do Prefeito**



DECRETO Nº 3031/2023

EM 03 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre Qualificação de Organização Social no âmbito do Município de Casimiro de Abreu.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ART. 79, VII DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º - Qualificar a Organização Social, conforme Edital publicado em Diário Oficial, referente à contratação de Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, para assinar Contrato de Gestão com o Poder Público e absorver a gestão e execução de atividades e serviços de interesse no âmbito da Lei Municipal nº 1114 de 08 de março de 2007 e alterações, regulamentada pelo Decreto nº 2.972 de 20 de janeiro de 2023, consubstanciadas pela Lei Federal nº 9.637/98.

Art. 2º - Fica qualificada como Organização Social a “INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IDEAS”, inscrita (a) no CNPJ/MF sob o nº 24.006.302/0004-88, conforme Processo Administrativo nº 2.198/2023.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**RAMON DIAS GIDALTE**  
PREFEITO